

**PORTARIA N.º 213/2021.
De 06 de outubro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº213/2021 - Data: de 06
de outubro de 2021.

SÚMULA: “Designa os membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 120/2015, Lei Ordinária n. 825/2011, com o Decreto n. 6015/2021 e com o processo administrativo eletrônico n. 51.781/2021:

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, criado nos moldes do artigo 4º, da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - Procurador Geral do Município: Carlos Kroiss, matrícula n. 359.011.

II - Procurador Adjunto do Município: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684;

III - Membro da Procuradoria Geral do Município: Paula Alexandra Suave Rodrigues, matrícula n. 350.949.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo Conselho, descrito na forma do *caput* deste artigo, são consideradas de relevante interesse público e deverão ser desenvolvidas concomitantemente as atribuições dos respectivos cargos públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**